Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 1.030/2023/Gabinete do Prefeito

Andradas, 29 de novembro de 2023.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Encaminho para registro e arquivo da Secretaria dessa nobre Casa a Lei Complementar sancionada, abaixo relacionada:

- **Lei Complementar n.º 247, de 29 de novembro de 2023,** que:

"Altera a Lei Complementar n.º 95, de 12 de dezembro de 2006 e dá outras providências."

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Paulo César Moreira
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

LEI COMPLEMENTAR N.º 247, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.023

Altera a Lei Complementar n.º 95, de 12 de dezembro de 2006 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Ficam transformados, no anexo I da Lei Complementar n.º 95/2006, os cargos a seguir alinhados, em cargo de Auxiliar Administrativo:

I - 2 (duas) vagas de Assistente Técnico Administrativo;
II - 4 (quatro) vagas de Auxiliar de Atendimento;
III - 1 (uma) vaga de Auxiliar de Tesouraria;
IV – 4 (quatro) vagas de Escriturário;
V – 4 (quatro) vagas de Recepcionista;
VI – 2 (duas) vagas de Telefonista;
VII - 1 (uma) vaga de Auxiliar da Saúde;

Art. 2.º Em razão das modificações desta Lei, o anexo II da Lei Complementar n.º 95/2006 passa a vigorar com a redação do Anexo Único desta Lei.

Art. 3.º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão pelas verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO
(LEI COMPLEMENTAR N.º 247, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.023)

QUADRO GERAL DE PESSOAL
ANEXO I

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA					
CARGOS	Nº DE CARGOS EXISTENTES	GRUPO	CLASSE/CARGO	VENCIMENTO/ SÍMBOLO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	ACRÉSCIMO CARGOS	EXCLUSÃO CARGOS	TOTAL DE CARGOS
Auxiliar de Serviços Gerais	47	SERVIÇOS AUXILIARES (SAU)	Auxiliar de Gestão Operacional I, II e III	GRAU " A " a " M"	I.ª a 8.ª série do Ensino Fundamental			47
Auxiliar de Limpeza Pública	34							34
Auxiliar de Obras e Manutenção	1							1
Auxiliar de Segurança	12							12
Borracheiro	1							1
Jardineiro	1							1
Lixeiro	13							13
Mantenedor de Rede de Esgoto	5							5
Servente de Pedreiro	13							13
Trabalhador Braçal	60							60
Vigia	7							7
Almoxarife	1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SAD)	Agente de Gestão Administrativa I, II e III	GRAU " A " a " M"	Ensino Médio			1
Arquivista	1							1
Assistente Técnico Administrativo	2						2	0
Auxiliar Administrativo	58					18		76
Auxiliar de Atendimento	4						4	0
Auxiliar de Saúde	1						1	0
Auxiliar de Tesouraria	1							0
Educador Social	2							2
Escriturário	4						4	0
Recepcionista	4						4	0
Telefonista	2						2	0
Total	274					18	18	274

QUADRO GERAL DE PESSOAL
ANEXO I (Continuação)

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA					
CARGOS	Nº DE CARGOS EXISTENTES	GRUPO	CLASSE/CARGO	VENCIMENTO/ SÍMBOLO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	ACRÉSCIMO CARGOS	EXCLUSÃO CARGOS	TOTAL DE CARGOS
Assistente de Fiscalização de Obras	1	Serviços Especializados (SES)	Agente de Gestão Especializado I, II, III	Grau "A" a "M"	Ensino Médio/ Profissionalizante			1
Auxiliar de Enfermagem	18							18
Auxiliar de Saude Bucal	8							8
Desenhista	1							1
Eletricista	3							3
Fiscal de Meio Ambiente	2							2
Fiscal de Obras	2							2
Fiscal de Posturas	4							4
Fiscal de Procon	1							1
Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal	1							1
Fiscal Sanitário	4							4
Fiscal Tributário	6							6
Mestre de Obras	1							1
Monitor de Terapia Ocupacional	3							3
Motorista	79							79
Pintor	2							2
Sanitarista	1							1
Técnico em Enfermagem	32							32
Técnico em Informática	2							2
Técnico em Química	1							1
Técnico em Segurança do Trabalho	1							1
Total	173					0	0	173

QUADRO GERAL DE PESSOAL
ANEXO I (Continuação)

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA					
CARGOS	N.º DE CARGOS EXISTENTES	GRUPO	CLASSE/CARGO	VENCIMENTO/ SÍMBOLO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	ACRÉSCIMO CARGOS	EXCLUSÃO CARGOS	TOTAL DE CARGOS
Funileiro/Pintor de Máquinas e Veículos	2	SERVIÇOS SINGULARES (SSI)	Agente de Gestão Singular I, II e III	GRAU " A " a " M"	Ensino Médio			2
Mecânico de Manutenção de Máquinas e Veículos	6							6
Mecânico Eletricista	1							1
Operador de Máquinas Pesadas	16							16
Pedreiro	17							17
Total	**42**					**0**	**0**	**42**

QUADRO GERAL DE PESSOAL
ANEXO I (Continuação)

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA					
CARGOS	N.º DE CARGOS EXISTENTES	GRUPO	CLASSE/CARGO	VENCIMENTO/ SÍMBOLO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	ACRÉSCIMO CARGOS	EXCLUSÃO CARGOS	TOTAL DE CARGOS
Administrador Público	2	NÍVEL SUPERIOR (NSU)	Analista de Gestão I, II e III	GRAU " A " a " M"	Curso Superior			2
Advogado	3							3
Arquiteto	1							1
Assistente Social	9							9
Contador	2							2
Dentista	10							10
Enfermeiro	10							10
Engenheiro Agrônomo	2							2
Engenheiro Ambiental	1							1
Engenheiro Civil	2							2
Engenheiro de Obras	1							1
Farmacêutico	3							3
Fisioterapeuta	9							9
Fonoaudiólogo	2							2
Historiador	1							1
Médico-Angiologista	1							1
Médico-Cardiologista	2							2
Médico-Clínico-Geral	21							21
Médico-Dermatologista	1							1
Médico do Trabalho	2							2
Médico-Gastroenterologista	1							1
Médico-Ginecologista	6							6
Médico-Infectologista	1							1
Médico-Neurologista	1							1
Médico-Oftalmologista	1							1
Médico-Ortopedista	2							2
Médico-Otorrinolaringologista	2							2
Médico-Pediatra	7							7
Médico-Psiquiatra	1							1
Médico-Radiologista	1							1
Médico-Reumatologista	1							1
Médico-Urologista	1							1
Médico-Veterinário	2							2
Nutricionista	1							1
Psicólogo	7							7
Terapeuta Ocupacional	2							2
Total	**122**					**0**	**0**	**122**